



Câmara Municipal de Cambará

C A M B A R Á — P A R A N Á

Projeto de Resolução 5/68

Súmula: Concede Título de Cidadania ao Sargento JOSÉ LUIS LOPES, instrutor do TG 86 de Cambará e abre crédito especial de NCR\$ 200,00.

À Câmara Municipal de Cambará, decreta, e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º.- Pela presente resolução, fica concedido o Título de Cidadão Cambaraense ao Sargento do TG 86 JOSÉ Luis Lopes, instrutor do TG 86 de Cambará.

Art. 2º.- Para atender as despesas concernentes a confecção do diploma, abre o crédito especial de NCR\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos).

Art. 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Edilidade Cambaraense, em 23 de dezembro de 1968.

A U T O R E S

C. S. Silva
plano sub. plano
Stenochiato
Blima
Blima
Blima

Blima
Blima
Blima
Blima
Blima
Blima

JUSTIFICATIVA:- Os autores que esta apresentam nada mais fazem do que premiar os trabalhos elaborados por esta ilustre figura militar não só nos destinos revolucionários mas e, principalmente, pela cobertura total que tem dispensado as grandes realizações no âmbito da municipalidade.-